



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA 04/2018,  
REFERENTE AO EDITAL 07/2017**

**Processo Seletivo de Educação Profissional dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular do *Campus Amajari*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por meio deste Edital, os candidatos classificado na lista de espera do Processo Seletivo de Educação Profissional dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para comparecerem ao *Campus Amajari*, em data e horários previstos no Quadro 02 para realizarem a matrícula, consoante às normas estabelecidas no Edital nº 07/2017 de 24/11/2017 e no presente Edital de convocação, observando o seguinte:

**1.** Os candidatos classificados na Lista de Espera, relacionados no Quadro 01, estão **convocados** para chamada única presencial, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo para o **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio Regular**;

**QUADRO 01:** Candidatos convocados para o Curso Técnico em Agropecuária – **ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PPI.**

<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PPI</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
8º	064	LUIZ FERNANDO MOURA MARANHÃO	7,7	Conforme os critérios do item 2.6 do Edital 007/2017	CONVOCADO (A)
9º	051	SERGIO MEDEIROS DA SILVA	7,4	Convocado, conforme os critérios do item 11.7 do Edital 007/2017	CONVOCADO (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR**

2. Os candidatos de que trata o item 1, deverão comparecer ao *Campus* Amajari, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORES) para realização da matrícula, conforme quadro abaixo;

**QUADRO 02:** Informações necessárias para realização da matrícula.

<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATOS</b>	<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>
Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03 Amajari/RR – CEP: 69.343-000	Fones: (95) 3593-1143 (95) 3593-1119 Email: cpps.amajari@ifrr.edu.br	<b>23/03/18 a 26/03/2018</b> Horário: Manhã - 08h00min às 12h00min. Tarde - 14h00min às 18h00min.
<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>		
No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais com suas respectivas cópias da documentação abaixo relacionada: a) Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; b) Certidão de Nascimento, ou Casamento ou RANI; c) Carteira de Identidade; d) CPF-Cadastro de Pessoa Física; e) 01 (uma) fotos 3x4 recente (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); F) Cartão do SUS. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 10.2 e seus subitens, deverão entregar cópias de: a) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (visto permanente ou de estudante); b) Histórico Escolar com tradução juramentada; c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR**

4. O candidato autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena (PPI), deverá participar da entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração prestada;
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou responsável legal a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento no Instituto Federal de Roraima - *Campus* Amajari. **O candidato que não realizar a matrícula, de acordo com o quadro 02, por qualquer motivo, perderá o direito a vaga.**

Amajari, 22 de março de 2018.

**FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV  
PORTARIA Nº 900C, de 15 de dezembro de 2017